



Ronaldo Junqueira
101
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI - Nº - 1961 /

Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - A Rua "D", ligando a Rua Cel. Virgílio Silva com a Avenida Taubaté, passará a denominar-se Rua Jamil Sayeg.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de Dezembro de 1.971.

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário de Poços de Caldas, Edição nº 1932 de 31/12/71
___/ de 1.971.

OC/71.